



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.859, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera e nomeia agente pública que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a agente pública **LETICIA GONÇALVES DE SOUZA**, do cargo de **ASSESSORA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, a Senhora **LETICIA GONÇALVES DE SOUZA**, RG nº 48.513.068-3 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL - APE**, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR a agente pública de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.596, de 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 30 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 30 de setembro de 2025.

CÉCILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais